OFÍCIO 3620/PREF/2022

Araguari, 27 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: **Encaminha resposta de requerimento**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 07/12/2022 - REQUERIMENTO:** 3965/2022 - **OFÍCIO:** 4184/2022
  ASSUNTO: "Solicita que a Prefeitura Municipal de Araguari faça gestão junto ao Governo Federal, a fim de receber uma contrapartida do mesmo, para possibilitar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem na Lei Orçamentária Anual "LOA" para 2023. Apresentei na data do dia 27/09/2022 requerimento solicitando a inclusão do Piso Salarial da Enfermagem na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, e a resposta foi que a Prefeitura Municipal necessita dessa contraparte do Governo Federal para realização do pagamento, por isso se faz pertinente tal solicitação, a fim de garantir o piso a todos profissionais."
  Vereador(es) autoria: **ANA LUCIA RODRIGUES PRADO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

sinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 03/01/23 08:34
digo: 08e56831-4da1-47c0-8643-6d587bc9720a

3620

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1903/PGM/2022

Araguari, 22 de dezembro de 2022.

DE: Procuradoria-Geral do Município
PARA: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta de Requerimento do Poder Legislativo
AUTORIA: Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES DO PRADO
OBJETO: "Solicitar que faça gestão junto ao Governo Federal a fim de receber uma contrapartida do mesmo para possibilitar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023, segundo a proponente, foi apresentado na data de 27/09/2022 requerimento solicitando a inclusão do Piso Salarial da Enfermagem na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023 e a resposta foi que a Prefeitura Municipal necessita dessa contraparte do Governo Federal para realização do pagamento, por isso se faz pertinente tal solicitação, a fim de garantir o piso a todos os profissionais ".
PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Em andamento. Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, dirijo-me a Vossa Senhoria em atenção ao ofício nº 0932/SMGOV/2022 datado de 13 de dezembro de 2022, cujo assunto versa sobre o ofício nº 4.184 de 2022 e Requerimento Legislativo nº 3.965 de 2022, datado de 30 de novembro de 2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES DO PRADO, que apresentou REQUERIMENTO com o seguinte teor:

"Solicitar que faça gestão junto ao Governo Federal a fim de receber uma contrapartida do mesmo para possibilitar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023, segundo a proponente, foi apresentado na data de 27/09/2022

requerimento solicitando a inclusão do Piso Salarial da Enfermagem na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023 e a resposta foi que a Prefeitura Municipal necessita dessa contraparte do Governo Federal para realização do pagamento, por isso se faz pertinente tal solicitação, a fim de garantir o piso a todos os profissionais ".

Inicialmente registramos nosso profundo reconhecimento ao trabalho exercido pela Ilustre e aguerrida parlamentar, que muito bem representa a população de Araguari.

Em ato contínuo, ao analisar a questão mediante a leitura do respectivo requerimento, verifica-se que, no momento, encontra-se suspensa por decisão do STF – Supremo Tribunal Federal os efeitos da Lei que aprovou o piso da enfermagem e, a teor dessa ordem judicial de objeção dos efeitos da Lei que instituiu o piso, não se mostra viável sua inserção no orçamento do município para o ano de 2023, até mesmo porque, sem a indicação da fonte de vinculação financeira e orçamentaria, mostrasse ilegal a implantação de tal política pública sem indicação de sua fonte de custeio.

Outrossim, a responsabilidade maior para implementação dessa importante política pública deverá partir do Governo Federal e, após a revogação da ordem judicial que a suspendeu.

De todo modo, o Prefeito Renato Carvalho, tão logo a questão seja enfrentada pelo Governo Federal e devidamente decidida no âmbito judicial (STF), possui total reconhecimento da importância de se fazer justa remuneração ao nosso corpo de enfermeiros (a) e técnicos (a) de enfermagem.

CONCLUSÃO:

Deve ser registrado o alcance social da proposição, digna de louvores e elogios por parte da Procuradoria-Geral do Município.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pela Ilustre Parlamentar, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo a servidores desta Secretaria e aos digníssimos Parlamentares subscritores do requerimento.

Atenciosamente,

LEONARDO FURTADO BORELLI
Procurador Geral do Município

sinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 22/12/22 14:47
ódigo: 1b9435c5-4288-41fc-a1a3-cf4152eeb9d1